



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - **FONE/FAX: (46) 3533-1445**
85.570-000 - SÃO JOÃO -

PARANÁ



PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 1/2024 ao PROJETO DE LEI Nº 46/2023.

O Vereador abaixo assinado, usando as prerrogativas legais e regimentais, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

Emenda aditiva

Incluir o parágrafo único ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 46 de 28 de novembro de 2023.

Parágrafo Único. Os valores aferidos pela venda dos imóveis deverão ser aplicados em obras de infraestrutura no loteamento de origem dos imóveis alienados.

Sala das Sessões em, 02 de fevereiro de 2024.


Selço de Oliveira
Vereador

Justificativa:

Senhores vereadores, em análise ao loteamento que deu origem aos referidos imóveis, verificou-se que a grande parte das suas ruas não possuem asfalto e calçadas, não possui rede de esgoto e não tem nenhum recurso liberado com destinação para essas melhorias.

Considerando, o expressivo aumento na arrecadação de impostos nos últimos anos em nosso município, e o grande valor existente em caixa como sempre é mencionado pela Administração Municipal, nada mais justo que o valor obtido com a venda dos lotes ser destinado para melhorias no referido loteamento, pois caso contrário, não teríamos nem a necessidade da venda dos mesmos, pois com o crescimento de nossa Cidade, principalmente do Bairro Monte castelo e bairros próximos, futuramente esses imóveis poderão ser utilizados para construção de Creche ou Centro de Saúde.